

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

NOVA OLINDA, TERÇA, 26 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1336

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

Avenida Goiás 1284 - Centro  
Nova Olinda-TO / CEP: 77790-000

**Jesus Evaristo Cardoso**  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **133620261122**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /091-2026	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO /400-2026	1

### SECRETARIA DE TRABALHO, INTEGRAÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA /027-2026/SEMAS	1
PORTARIA DE DIÁRIA /028-2026/SEMAS	2
PORTARIA DE DIÁRIA /029-2026/SEMAS	2
PORTARIA DE DIÁRIA /030-2026/SEMAS	2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA /100-2026/SMS	3
PORTARIA DE DIÁRIA /101-2026/SMS	3
PORTARIA DE DIÁRIA /102-2026/SMS	3

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N° 091/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da nova composição da Comissão Técnica responsável pelo Programa Habitacional "Um Novo Tempo, Um Novo Lar", instituída pelo Decreto n° 196/2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição da Comissão Técnica responsável pela aplicação e fiscalização do Programa Habitacional "Um Novo Tempo, Um Novo Lar";

**CONSIDERANDO** que a referida Comissão foi instituída pelo Decreto n° 196/2023 e posteriormente alterada pelos Decretos de n° 97/2025 e 065/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a adequada execução, acompanhamento e fiscalização das ações vinculadas ao Programa Habitacional, com a participação de representantes dos

órgãos e setores competentes;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designada a nova composição da Comissão Técnica responsável pela aplicação e fiscalização do Programa Habitacional "Um Novo Tempo, Um Novo Lar", instituída pelo Decreto n° 196/2023, que passará a ser integrada pelos seguintes membros:

**I - GILDELI BARBOSA DE SOUSA**, como representante do Centro de Referência da Assistência Social;

**II - IARA FERREIRA DA SILVA**, representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**III - MARINA BARBOSA DE SOUSA**, profissional de Serviço Social vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social;

**IV - POLLIANA OLIVEIRA SOUSA AMORIM**, representante da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n° 196/2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda - TO, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

**JESUS EVARISTO CARDOSO**

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO Adjudicar e Homologar a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 003/2025 originada do Processo Administrativo n° 400/2025 **Objeto:** Prestação de serviço especializado na Execução da obra de engenharia no âmbito do novo PAC destinada a "CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-TO", conforme especificações técnicas constante no Projeto Básico e Executivo com recursos de custeio através do TERMO DE COMPROMISSO N° 974595/2024/MCIDADES/CAIXA - Operação 1100696-22 atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Integração Social e Habitação junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO. **VENCEDORA: WSR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 40.434.039/0001-31, com sede na Rua das Bromélias, sala 01 n° 335, St. Jardim das Flores, CEP 77.808-404, Araguaína - TO. DO VALOR: R\$ 3.448.354,95 (três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 25 de maio de 2026. JESUS EVARISTO CARDOSO - PREFEITO MUNICIPAL.**

### SECRETARIA DE TRABALHO, INTEGRAÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

**PORTARIA N° 27/2026 Nova Olinda/TO, 21 de maio de 2026.**

**Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências".**

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA**

**OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; a senhora **AMANDA SILVA CARVALHO, CPF: 047.xxx.xxx-50**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **PALMAS - TO nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026**, para participar da capacitação sobre a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo à servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, a senhora **AMANDA DA SILVA CARVALHO, CPF: 047.xxx.xxx-50**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **PALMAS - TO, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026**, para participar da capacitação sobre a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para **AMANDA SILVA CARVALHO** custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2026, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

**AMANDA SILVA CARVALHO.**

**Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistencial.**

**PORTARIA Nº 28 /2026 Nova Olinda/TO, 21 de maio de 2026.**

**Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias”.**

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; o Senhor **DIÉGO FERREIRA LUZ, CPF: \*\*\*.\*\*\*.311-00**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **PALMAS - TO nos dias 27,28 e 29 de maio de 2026**, para participar da capacitação sobre a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, o senhor **DIÉGO FERREIRA LUZ, CPF: \*\*\*.\*\*\*.311-00**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **PALMAS - TO nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026**, para participar da capacitação sobre a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a **DIÉGO FERREIRA LUZ** para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2026, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

**AMANDA SILVA CARVALHO**

**Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.**

**PORTARIA Nº 29 /2026 Nova Olinda/TO, 21 de Maio de 2026.**

**Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias”.**

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; a Senhora **IARA FERREIRA DA SILVA, CPF: \*\*\*.\*\*\*.511-52**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **PALMAS - TO nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026**, para participar da capacitação sobre a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, a senhora **IARA FERREIRA DA SILVA, CPF: \*\*\*.\*\*\*.511-52**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **PALMAS - TO nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026**, para participar da capacitação sobre a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a **IARA FERREIRA DA SILVA** para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2026, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

**AMANDA SILVA CARVALHO.**

**Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.**

**PORTARIA Nº 30/2026 Nova Olinda/TO, 21 de maio de 2026.**

**Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias”.**

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; a senhora **VILMA VIEIRA DOS SANTOS, CPF: 962 .xxx.xxx-86**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **PALMAS - TO nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026**, participar da capacitação sobre a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo à servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, a senhora **VILMA VIEIRA DOS SANTOS , CPF: 962 .xxx.xxx-86**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **PALMAS - TO nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026**, para participar da capacitação sobre a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para **VILMA VIEIRA DOS SANTOS** custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2026, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

**AMANDA SILVA CARVALHO.**

**Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistencial.****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 100/2026 Nova Olinda/TO, 26 de Maio de 2026.****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **Luiz Augusto Oliveira Barbosa, MATRICULA: 6880**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Augustinópolis/TO no dia 26 de Maio de 2026**, Para conduzir à senhora Maria de Lourdes Ribeiro Melo que realizará/retorno em Angiologia no Hospital Regional de Augustinópolis/TO.

**Art. 1º** - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **Luiz Augusto Oliveira Barbosa , MATRICULA: 6880**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Augustinópolis/TO no dia 26 de Maio de 2026**, Para conduzir à senhora Maria de Lourdes Ribeiro Melo que realizará/retorno em Angiologia no Hospital Regional de Augustinópolis/TO.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de Maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE**

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, aos 26 dias do mês de Maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

**Osvair Fernandes Neto****Gestor do Fundo Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 101/2026 Nova Olinda/TO, 26 de Maio de 2026.****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **João de Souza Sá Filho, MATRICULA: 7388**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas/TO no dia 26 de Maio de 2026**, Conduzir a adolescente Laianny Lopes da Silva e seu responsável que realizará consulta/retorno em Ortopedia Pediátrica no hospital Geral de Palmas/TO.

**Art. 1º** - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **João de Souza Sá Filho , MATRICULA: 7388**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas/TO no dia 26 de Maio de 2026**, Conduzir a adolescente Laianny Lopes da Silva e seu responsável que realizará consulta/retorno em Ortopedia Pediátrica no hospital Geral de Palmas/TO.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de Maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE**

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, aos 26 dias do mês de Maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

**Osvair Fernandes Neto****Gestor do Fundo Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 102/2026 Nova Olinda/TO, 26 de Maio de 2026.****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **José Fernandes Vieira Porto da Silva, MATRICULA: 6047**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas/TO no dia 02 de Junho de 2026**, Para participar do evento “Promoção da Saúde em Movimento: Celebrando os 20 anos da Política Nacional de Promoção da Saúde, 15 anos da Academia da Saúde e o II Encontro das PICS em Palmas/TO.

**Art. 1º** - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **José Fernandes Vieira Porto da Silva, MATRICULA: 6047**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas/TO no dia 02 de Junho de 2026**, Para participar do evento “Promoção da Saúde em Movimento: Celebrando os 20 anos da Política Nacional de Promoção da Saúde, 15 anos da Academia da Saúde e o II Encontro das PICS em Palmas/TO.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$400,00 para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de Maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE**

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, aos 26 dias do mês de Maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

**Osvair Fernandes Neto****Gestor do Fundo Municipal de Saúde****ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO***Lei Municipal nº 354, de 30 de Agosto de 2018***Diagramação e Publicação:** Franklin Barbosa de Sousa Neto

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.